

TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 5ª REGIÃO

ATO Nº 420, DE 20 DE JULHO DE 2022

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 5ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o que consta nos autos do PA nº 0004574-70.2022.4.05.7000, resolve:

I - Redistribuir, com fundamento no art. 37 da Lei nº 8.112/1990, com a redação dada pela Lei nº 9.527/1997, e observadas as disposições da Resolução nº 146/2012, do Conselho Nacional de Justiça, o cargo efetivo de Técnico Judiciário - Área Administrativa - Especialidade Agente da Polícia Judicial, pertencente ao Quadro de Pessoal Permanente da Justiça Federal de 1º Grau da 5ª Região - Seção Judiciária de Alagoas, ocupado pelo servidor BRUNO GONÇALVES DOS SANTOS, para o Quadro de Pessoal Permanente da Justiça Federal de 1º Grau da 2ª Região - Seção Judiciária do Espírito Santo, em reciprocidade com a redistribuição do cargo efetivo de Técnico Judiciário - Área Administrativa, pertencente ao Quadro de Pessoal do Conselho Nacional de Justiça, ocupado pelo servidor DAVID COSTA FERNANDES, para o quadro de Pessoal da Seccional alagoana, e com a redistribuição do cargo de Técnico Judiciário - Área Administrativa - Especialidade Agente da Polícia Judicial, pertencente ao Quadro de Pessoal Permanente da Justiça Federal de 1º Grau da 2ª Região - Seção Judiciária do Rio de Janeiro, ocupado pelo servidor ROGÉRIO ROCHA TRIANI, para o Quadro de Pessoal Permanente do Conselho Nacional de Justiça.

II - Conceder 30 (trinta) dias de trânsito ao servidor DAVID COSTA FERNANDES, nos termos do art. 18 da Lei nº 8.112/1990, com a redação dada pela Lei nº 9.527/1997, e dos artigos 44 a 46 da Resolução nº 3/2008, do Conselho da Justiça Federal e, ainda, com fundamento no art. 7º, parágrafo único, da Resolução nº 146/2012, do Conselho Nacional de Justiça.

EDILSON PEREIRA NOBRE JÚNIOR

ATO Nº 434, DE 29 DE JULHO DE 2022

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 5ª REGIÃO, com fundamento no artigo 96, inciso I, alínea "b", da Constituição Federal c/c o art. 16, inciso XXIII, do Regimento Interno e tendo em vista o que consta no PA nº 0004478-55.2022.4.05.7000, resolve:

Conceder aposentadoria por incapacidade permanente para o trabalho a EVANDRO LUIZ DA SILVA, servidor ocupante do cargo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, Especialidade Eletricidade e Comunicação, Nível Médio, Classe "C", Padrão 13, matrícula 599, do Quadro de Pessoal Permanente deste Tribunal, com proventos proporcionais ao tempo de contribuição, fundamentada no artigo 10, § 1º, inciso II e § 4º e artigo 26, § 2º, inciso II e § 7º da Emenda Constitucional 103/2019.

EDILSON PEREIRA NOBRE JUNIOR

ATO Nº 437, DE 29 DE JULHO DE 2022

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 5ª REGIÃO, com fundamento no artigo 96, inciso I, alínea "b", da Constituição Federal c/c o art. 16, inciso XXIII, do Regimento Interno e tendo em vista o que consta no PA nº 0006183-88.2022.4.05.7000, resolve:

Conceder aposentadoria voluntária por tempo de contribuição da servidora HELOISA HELENA DE LORENZI STEIGER, ocupante do cargo de Analista Judiciário, Área Apoio Especializado - Especialidade Taquigrafia, Nível Superior, Classe "C", Padrão 13, matrícula 525, do Quadro de Pessoal Permanente deste Tribunal, com os proventos integrais, fundamentada na Emenda Constitucional 103/2019 em seu artigo 20, incisos I a IV e parágrafo 2º, inciso II, e artigo 26, caput, e parágrafos 3º, inciso I, e 7º.

EDILSON PEREIRA NOBRE JUNIOR

ATO Nº 439, DE 29 DE JULHO DE 2022

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 5ª REGIÃO, com fundamento no artigo 96, inciso I, alínea "b", da Constituição Federal c/c o art. 16, inciso XXIII, do Regimento Interno e tendo em vista o que consta no PA nº 0006680-05.2022.4.05.7000, resolve:

Conceder aposentadoria voluntária por tempo de contribuição do servidor MAURINO CORTEZ D'AVIS, ocupante do cargo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, Nível Médio, Classe "C", Padrão 13, matrícula 257, do Quadro de Pessoal Permanente deste Tribunal, com os proventos integrais, fundamentada na Emenda Constitucional 103/2019 em seu artigo 20, incisos I a IV, e parágrafo 2º, inciso II, e artigo 26, caput, e parágrafos 3º, inciso I, e 7º.

EDILSON PEREIRA NOBRE JUNIOR

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DA BAHIA

PORTARIA TRE-BA Nº 476, DE 8 DE JULHO DE 2022

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DA BAHIA, no uso de suas atribuições, considerando o disposto no art. 37 da Lei nº 8.112, de 11.12.1990, na Resolução nº 146/2012 do Conselho Nacional de Justiça (CNJ), na Resolução nº 23.563/2018 do TSE e na Instrução Normativa nº 01/2016 deste Tribunal, e o constante no Processo SEI nº 0019275-03.2021.6.05.8100, resolve:

Art. 1º Redistribuir, por reciprocidade em triangulação, o cargo efetivo de Analista Judiciário - Área Judiciária do quadro de pessoal deste Regional, criado pela Lei nº 13.150 de 27/07/2015, com cargos de idêntica natureza, da seguinte forma:

1. Denise Moreira da Silva, servidora do quadro de pessoal deste Tribunal, para a 96ª Zona Eleitoral/Itajá do Tribunal Regional Eleitoral de Goiás;
2. Maurício Masatomo Tanaka, pertencente ao quadro de pessoal do Tribunal Regional Eleitoral de Goiás para a 174ªZona Eleitoral - Matozinho do Tribunal Regional Eleitoral de Minas Gerais;
3. Gilson Manoel Fonseca Filho, pertencente ao quadro de pessoal do Tribunal Regional Eleitoral de Minas Gerais para a 100ª Zona Eleitoral/São Desidério do Tribunal Regional Eleitoral da Bahia.

DES. ROBERTO MAYNARD FRANK

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO ESPÍRITO SANTO

ATO Nº 251, DE 4 DE JULHO DE 2022

O Desembargador José Paulo Calmon Nogueira da Gama, Presidente do Tribunal Regional Eleitoral do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, resolve: Designar a servidora efetiva NADIA NAIRA RITER DE ALMEIDA para o exercício da Função Comissionada de Assistente III - FC.03, com lotação na Secretaria Judiciária, a partir da publicação deste ato.

JOSÉ PAULO CALMON NOGUEIRA DA GAMA

ATO Nº 252, DE 4 DE JULHO DE 2022

O Desembargador José Paulo Calmon Nogueira da Gama, Presidente do Tribunal Regional Eleitoral do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, resolve: Designar a servidora efetiva EMILY FLEISCHMANN para o exercício da Função Comissionada de Assistente III - FC.03, com lotação na Secretaria Judiciária, a partir da publicação deste ato.

JOSÉ PAULO CALMON NOGUEIRA DA GAMA

ATO Nº 253, DE 6 DE JULHO DE 2022

O Desembargador José Paulo Calmon Nogueira da Gama, Presidente do Tribunal Regional Eleitoral do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Designar a servidora efetiva MILENA NIRELLI SANTOS RIBEIRO para o exercício da Função Comissionada de Assistente III - FC.03, com lotação na Secretaria Judiciária, a partir da publicação deste ato.

JOSÉ PAULO CALMON NOGUEIRA DA GAMA

ATO Nº 254, DE 6 DE JULHO DE 2022

O Desembargador José Paulo Calmon Nogueira da Gama, Presidente do Tribunal Regional Eleitoral do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Designar a servidora efetiva FERNANDA NASCIMENTO RIBEIRO GALVEAS para o exercício da Função Comissionada de Assistente III - FC.03, com lotação na Secretaria Judiciária, a partir da publicação deste ato.

JOSÉ PAULO CALMON NOGUEIRA DA GAMA

ATO Nº 273, DE 21 DE JULHO DE 2022

O Desembargador José Paulo Calmon Nogueira da Gama, Presidente do Tribunal Regional Eleitoral do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, considerando requerimento apresentado nos autos SEI nº 0004198-42.2022.6.08.8000, resolve:

Dispensar a servidora efetiva MARIA CLARA MARCONDES do exercício da Função Comissionada de Chefe da Seção de Autuação, Distribuição de Processos e Suporte ao Processo Judicial Eletrônico - FC.06, com lotação na Secretaria Judiciária, a partir de 01.08.2022.

JOSÉ PAULO CALMON NOGUEIRA DA GAMA

ATO Nº 275, DE 25 DE JULHO DE 2022

O Desembargador José Paulo Calmon Nogueira da Gama, Presidente do Tribunal Regional Eleitoral do Espírito Santo, na forma da lei e no exercício das atribuições do art. 11, XX, da Resolução TRE/ES nº 147/2019, CONSIDERANDO: I. O disposto nas Resoluções TRE/ES nº 122/2006, 143/2006, 737/2011, 185/2012, 120/2021 e 151/2021, que tratam da estrutura da Secretaria do TRE/ES; II. O contido nos autos SEI 0003808-09.2021.6.08.8000; resolve, a partir da publicação deste:

1. Dispensar os seguintes servidores do exercício das funções abaixo nominadas, lotadas na Secretaria de Tecnologia da Informação, em decorrência da extinção por transformação das referidas funções: i. ROGÉRIO MAGNAGO da FC.1 - Assistente I, com lotação na Seção de Suporte Operacional; ii. EVANDRO CANAL SEVERGNINI da FC.1 - Assistente I, com lotação na Seção de Desenvolvimento de Internet e Intranet; iii. LEONARDO JANTORNO do exercício da FC.2 - Assistente II, com lotação no Gabinete da Secretaria de Tecnologia da Informação;
2. Dispensar os seguintes servidores do exercício das funções abaixo nominadas, lotadas na Secretaria de Tecnologia da Informação: i. TULIO ALVIM COSATE TAVARES, com lotação na Seção de Voto Informatizado, da FC.1 - Assistente I; ii. OLGA BAYERL VITA, com lotação na Coordenadoria de Infraestrutura e Suporte, da FC.3 - Assistente III;
3. Designar os seguintes servidores para o exercício de função comissionada abaixo nominada: i. LEONARDO JANTORNO, lotado no Núcleo de Gestão de Contratos de TIC da Coordenadoria de Gestão de Eleições Informatizadas e de Contratos de TIC, para o exercício da função comissionada - FC.1 - Assistente I, em vaga decorrente da dispensa do servidor Tulio Alvim Cosate Tavares; ii. BUENO BORGES DE SOUZA, lotado na Seção de Apoio à Gestão e à Governança de TIC, da Coordenadoria de Sistemas Corporativos, Governança e Inovação Tecnológica, para o exercício da função comissionada - FC.3 - Assistente III, em vaga decorrente da dispensa da servidora OLGA BAYERL VITA;
4. Designar os seguintes servidores do quadro de pessoal efetivo deste Tribunal para o exercício de função comissionada, lotada na Secretaria de Tecnologia da Informação, criada por transformação: i. CARLOS EDUARDO LAQUINE, lotado no Núcleo de Inovação Tecnológica e Transformação Digital da Coordenadoria de Sistemas Corporativos, Governança e Inovação Tecnológica, para o exercício da função comissionada - FC.3 - Assistente III; ii. TULIO ALVIM COSATE TAVARES, lotado na Seção de Logística de Urnas e Voto Informatizado da Coordenadoria de Gestão de Eleições Informatizadas e de Contratos de TIC, para o exercício da função comissionada - FC.3 - Assistente III; iii. DIRCEU ROQUE ZANOTELLI JÚNIOR, lotado no Núcleo de Gestão de Contratos de TIC da Coordenadoria de Gestão de Eleições Informatizadas e de Contratos de TIC, para o exercício da função comissionada - FC.3 - Assistente III; iv. OLGA BAYERL VITA, lotada no Núcleo de Segurança Cibernética da Coordenadoria de Infraestrutura Tecnológica e Segurança Cibernética, para o exercício da função comissionada - FC.6 - Assistente VI; v. GUSTAVO GONÇALVES LEITE DE SOUZA, lotado na Seção de Sistemas Processuais da Coordenadoria de Sistemas Corporativos, Governança e Inovação Tecnológica, para o exercício da FC.3 - Assistente III; vi. LEONARDO BONN NOGUEIRA BASTOS, lotado na Seção de Apoio à Gestão e à Governança de TIC da Coordenadoria de Sistemas Corporativos, Governança e Inovação Tecnológica para o exercício da função FC.3 - Assistente III.

JOSÉ PAULO CALMON NOGUEIRA DA GAMA

ATO Nº 276, DE 25 DE JULHO DE 2022

O Desembargador José Paulo Calmon Nogueira da Gama, Presidente do Tribunal Regional Eleitoral do Espírito Santo, na forma da lei e no exercício das atribuições do art. 11, XX, da Resolução TRE/ES nº 147/2019, CONSIDERANDO: I. O disposto nas Resoluções TRE/ES nº 122/2006, 143/2006, 737/2011, 185/2012, 120/2021 e 151/2021, que tratam da estrutura da Secretaria do TRE/ES; II. O contido nos autos SEI 0003808-09.2021.6.08.8000; resolve, a partir da publicação deste:

1. Dispensar os seguintes servidores do exercício da função abaixo nominada, lotada na Secretaria de Gestão de Pessoas, em decorrência da extinção por transformação das referidas funções: i. ALESSANDRA GRATIVOL VENTURI da FC.1 - Assistente I; ii. ALINE GEGENHEIMER BREMENKAMP da FC.2 - Assistente II; iii. ANTÔNIO CARLOS PEDROZO JUNIOR da FC.2 - Assistente II; iv. CARINA CHARPINEL VENTORINI da FC.1 - Assistente I; v. SAYUMI FELIX TAKAHATA da FC.2 - Assistente II;
2. Designar os seguintes servidores do quadro efetivo de pessoal da Justiça Eleitoral para o exercício de função comissionada abaixo nominada, lotada na Secretaria de Gestão de Pessoas, criada por transformação: i. ALESSANDRA GRATIVOL VENTURI, lotada na Seção de Apoio e Análise Técnica da Coordenadoria Técnica, Previdenciária e de Saúde, para o exercício da FC.3 - Assistente III; ii. ALINE GEGENHEIMER BREMENKAMP, lotada no Gabinete da Secretaria de Gestão de Pessoas, para o exercício da FC.3 - Assistente III; iii. ANTÔNIO CARLOS PEDROZO JUNIOR, lotado na Seção de Pagamento de Autoridades, Oficiais de Justiça, Requisitados, Estagiários e de Benefícios da Coordenadoria de Pessoal, para o exercício da FC.3 - Assistente III; iv. PATRÍCIA NOGUEIRA FIGUEIREDO, lotada na Seção de Assistência à Saúde e Segurança do Trabalho da Coordenadoria Técnica, Previdenciária e de Saúde, para o exercício da FC.3 - Assistente III; v. SAYUMI FELIX TAKAHATA, lotada na Seção de Gestão de Desempenho da Coordenadoria de Desenvolvimento e Governança, para o exercício da FC.3 - Assistente III; vi. RENATO MENEGBELLI PECHINHO, lotado no Núcleo de Inovação e Governança da Coordenadoria de Desenvolvimento e Governança, para o exercício da FC.3 - Assistente III;
3. Exonerar os seguintes servidores do quadro de pessoal efetivo deste Tribunal: i. ALZIRA RODRIGUES DE MENDONÇA do cargo em comissão de Coordenador - CJ.2, com lotação na Coordenadoria de Pessoal/Secretaria de Gestão de Pessoas; ii. HUDSON CAVALCANTI LEÃO BORGES do cargo em comissão de Coordenador - CJ.2, com lotação na Coordenadoria de Folhas de Pagamento/Secretaria de Gestão de Pessoas;

